



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Doc. n.º 276/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11/2023

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NONOAI NA DATA
DE 03/11/2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE NONOAI – RS**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições
que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º É considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal
de Vereadores de Nonoai na data de **03 de novembro de 2023 (sexta-feira)**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 1º de novembro de 2023.


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente


SERGIO LUIZ MONTAGNA
1º Secretário